



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.219/2017.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de de 2017, Lei Municipal nº 3058/2016 de 21 de Junho de 2016, , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$220.600,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(107) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	600,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(142) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes	10.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(168) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	72.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(198) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	15.000,00
(200) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

.0012 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0012.2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

(244) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	17.000,00
(243) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	14.000,00

12.361.0012.2029 TRANSPORTE ESCOLAR

(291) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	12.000,00
--------------------	----	---------------------	-----------

.0013 ENSINO INFANTIL

12.365.0013.2032 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR

(310) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
--------------------	----	---	-----------

02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.

.0018 URBANISMO

15.452.0018.2039 MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.

(349) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			220.600,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$220.600,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(022) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00
.0022	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(029) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(033) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.800,00
(036) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2010	SECRETARIA		
(056) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		2.800,00
(059) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		3.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO		
(066) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.500,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS		
(070) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		7.650,00
(074) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.400,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRO		
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(082) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		600,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(088) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		3.600,00
(092) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.700,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE		
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
(117) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.700,00
(118) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		600,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(169) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
(174) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		6.424,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(212) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		1.400,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(227) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		4.000,00
12.361.0012.1060	INVESTIMENTOS FUNDEB 40%		
(251) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações		20.000,00
(252) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
(254) 3.1.90.05.01	05 Salário Família		2.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)		
(264) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(270) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	10.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(289) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	3.000,00
(296) 3.3.90.39.00	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	
(278) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	16.700,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(306) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	4.000,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(322) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00
(324) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2045		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
(339) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.463,00
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	
(344) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	7.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(363) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(382) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	.0018	URBANISMO	
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	
15.451.0018.1014			
(400) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	7.263,00
15.451.0018.2016		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(404) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00
(495) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	4.000,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0016	CULTURA	
		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
13.392.0016.2038			
(412) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(417) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		220.600,00

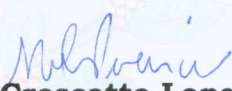
Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM